

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sra. Wânia Araújo de Sousa Lemos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, constituiu o 2º termo aditivo ao contrato administrativo sob o nº 020/2017 de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, resultante do processo administrativo à inexigibilidade de licitação 002/2017. Período: janeiro a dezembro de 2020.

Buritis MG, 30 de dezembro de 2019